



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 059, DE 07 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a realizar a aquisição de material permanente para as escolas municipais rurais, conforme Lei nº 5.727 de 30 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.016	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1001	-	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.016	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1001	508	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração